

## RESOLUÇÃO Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto no 7.340, de 21 de outubro de 2010, considerando seu regimento interno publicado em 17 de junho de 2011, conforme a 44ª Reunião Ordinária do CGDEX de 03 de junho de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar o procedimento utilizado pela Norte Energia S. A. para a contratação do Instituto Avaliação como nova gestora dos recursos do PDRSX.

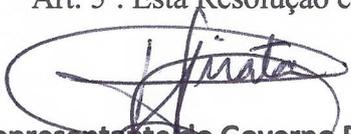
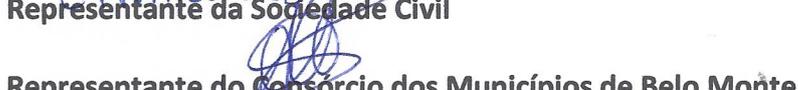
Art 2º . Delegar a Coordenação Geral a avaliação e se necessário a deliberação pela celebração de contrato de transição entre as Gestoras.

Art 3º . Recomendar a inclusão de cláusula de transição no contrato a ser celebrado com a Nova Gestora do PDRSX.

Art 4º. O grupo executivo do Novo Modelo de Gestão do PDRSX fica responsável por apresentar a proposta do novo modelo de gestão para deliberação do CGDEX até janeiro de 2017.

Parágrafo único: caso haja o descumprimento do caput, o CGDEX deverá apresentar um termo de referência em conjunto com o empreendedor que subsidiará uma nova contratação ou aditivo da empresa gestora do PDRSX.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor em 03 de junho de 2016, .

  
**Coordenação-Geral**  
  
**Representante do Governo Federal**  
  
**Representante do Governo Estadual**  
  
**Representante da Sociedade Civil**  
  
**Representante do Consórcio dos Municípios de Belo Monte**